



Esclarecimentos - Processo 47/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/07/2026 14:16	Sra. Pregoeira e Equipe, boa tarde! Com interesse em participarmos do Pregão Eletrônico e com intuito de oferecermos um veículo que atenda os objetivos da municipalidade, questionamos: 1) No descritivo do objeto consta: "VAN DE PASSAGEIROS original de fábrica". Ocorre que, como há exigência de entregar o veículo emplacado, provavelmente a empresa vencedora não entregará a nota de fábrica do veículo (anota de venda da fábrica para o revendedor); entregará somente a nota de venda para o município. Isso posto questionamos, como o município conseguirá identificar se o veículo saiu da fábrica como van de passageiros ou se saiu como furgão e foi transformada posteriormente? Sugerimos que seja entregue junto com o veículo a nota fiscal da fábrica para o licitante vencedor, a fim de comprovar que o veículo foi adquirido da fábrica como uma van de passageiros pronta (e não um furgão a ser transformado posteriormente em van de passageiros). 2) No descritivo do edital consta: "estibos laterais", ocorre que, na maioria das vans comercializadas, esse item é um ACESSÓRIO, sendo instalado posteriormente na concessionária mediante solicitação do cliente , ou seja, não vem instalado da fábrica. Isso posto questionamos: Será aceito veículo com estribo lateral instalado em concessionária e com garantia?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

LUCIANE HITOMI HATIYA
CAJAMAR-SP - 27/07/2026

Gerado em: 27/07/2026 14:48:26